



PREGÃO ELETRÔNICO 071/2021-PE

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO.

1.1. A aquisição de 05 Pá Carregadeiras atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	PÁ CARREGADEIRA, NOVA, ANO/MODELO 2021/2021 OU SUPERIOR PÁ CARREGADEIRA: NOVA, ANO / MODELO 2021/2021 OU SUPERIOR, MOTOR A DIESEL 6 CILINDROS, COM POTENCIA LIQUIDA MINIMA DE 125 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 11.000 KG, CABINE FECHADA ROPS/FOPS, COM AR CONDICIONADO, COM BUZINA E ALARME DE RÉ, COM LIMPADOR DE PARABRISAS, COM ASSENTO AJUSTAVEL DE ALTURA COM AMORTECEDOR, COM RETROVISORES INTERNOS E EXTERNOS, COM FAROIS DE SERVIÇO DIANTEIRO E TRASEIRO, CAPACIDADE MINIMA DA CAÇAMBA 1,9 Mü, ALTURA MINIMA DE DESPEJO DA CAÇAMBA 2,9 M, TRANSMISSÃO SEMIAUTOMATICA, TRAÇÃO NAS 4 RODAS, PNEUS NA MEDIDA 17.5-25, CAPACIDADE MINIMA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL 160 LITROS, COM FREIO MULTIDISCO EM BANHO A OLEO NAS 4 RODAS, COM GARANTIA TOTAL DE 12 MESES SEM LIMITES DE HORAS TRABALHADAS	5.00	UNIDADE	402.166,667	2.010.833,34
				VALOR TOTAL R\$	2.010.833,34

1.2. O objeto acima deverá ser atendida pela licitante, com a apresentação de prospectos, onde constará como anexo da proposta: O modelo, número de série, foto e especificações técnicas dos equipamentos elaboradas pela fabricante.

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba, conforme justificativa, sucintamente, descritas abaixo:

2.1.1. O Município de Itaituba ocupa uma área no total de 52.565 km², entre áreas urbana e rural, e por consequencia, na área rural, existem várias estradas e vicinas de terra; que impõe necessidade de manutenção com mais frequencia no período de inverno, para garantir o trafego de veiculos e o escoamento de produção



agriculas do Muinicípio.

2.1.2. Segundo a Secretaria de Infraestrutura vem executando a manutenção em mais de 2.500 (dois mil e quinhentos) km de estradas vicinais dentro do Município de Itaituba, contando com uma patrulha mecanizada leves e pesados para poder atender a rede rodoviária, que além de extensa têm grandes distancias entre as localidades.

2.1.3. Na Aéra Urbana o equipamento é util por desempenhar varias funções como coletar e transportar grandes volumes materiais, aplainar, carregar terras, mover componentes e empurrar materiais em geral; sendo assim importante para apoiar a Secretaria Municipal de Infraestrurua para empurrar, juntar, carregar lixo para cima de cacambas, carregar terras e limpeza das vias urbanas e etc.

2.1.4. Além disso o Município vem desenvolvendo outras atividades como serviços de terraplenagem nas vias publicas, aberturas de ruas, conformação mecânica e preparação de base para asfaltamento, que também tem apoio do equipamento requisitado.

2.2. Em atendimento a solicitação justificada, conforme o MEMO. Nº 155/2021, de 28/09/2021 da SEMIFRA, SD nº 1049/2021, JUSTIFICATIVA e Documentos Auxiliares em anexo, todos devidamente assinados pelo Senhor Orismar Pereira Gomes-Secretário Municipal de Infraestrutura. Já a SD, também, foi assinada pelo Sr. José Alci Oliveira da Silva, Diretor Adinistrativo. Visto que os documentos de solicitação foram apresentados a Diretoria de Compras/Setor de Licitação, deu prosseguimento no procedimento legal de compras para efetuar a aquisição do objeto requerido.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1 O fornecimento dos equipamentos deverão obedecer às especificações descritas, marca e outras informações de identificação, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2 O prazo de vigência do contrato será de 180 dias, contados da data de assinatura do contrato.

3.3. O prazo para entrega do veículo será de até 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

3.2.1. A Ordem de compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações afetas o fornecimento do veículo adquirido, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.2.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.

3.4. Prazo de garantia mínima de 1 um ano a contar da datada de entrega dos equipamentos.



3.5. Previsão de revisões recomendada pela montadora.

3.6. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete e transporte até o local de entrega dos equipamentos será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos equipamentos até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.7. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade dos equipamentos entregue com o objeto desse Termo de Referência, anexo do Edital, com a proposta adjudicada e homologada da empresa contemplada na licitação e do contrato, deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 30 (trinta) dias corridos, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.8. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos equipamentos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia das mesmas.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2021 Projeto 1213.267851012.1.051 Aquisição de Máquinas e Caminhões, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

5.2 A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

6.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

6.1. O valor médio estimado para o item unitário foi apurado com base em pesquisas de preços realizadas no mercado nacional e regional no via online através do Banco de Preço e diretamente de empresas com atividades comerciais equivalente ao objeto do presente termo de referência.



7.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

7.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

8.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 101, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Contratante.

8.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 08 de Outubro de 2021.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro(a)

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba

